PODER EXECUTIVO

## ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CONSIDERANDO**, a necessidade de Aquisição de barra de direção completa, direita e esquerda, para manutenção corretiva e preventiva da Retroescavadeira RE-03, CASE 580N, série NKAH21379, ano 2019, integrante da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura..

**CONSIDERANDO,** que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à DISPENSA DE LICITAÇÃOde licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**CONSIDERANDO,** que a empresa VIDAL BR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.631.276/0001-61, estabelecida no endereço AVENIDA VERA CRUZ, Quadra55 Lote 07, 1.244, JARDIM GUANABARA, 74675830 , GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/1 | BARRA DE DIREÇÃO ESQ | | 1,00 | PC | 1.011,15 | 820,00 |
| 1/2 | BARRA DE DIREÇÃO DIREITA | | 1,00 | PC | 1.011,15 | 820,00 |
| | | | | | TOTAL VENCEDOR | 1.640,00 |

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado**.**

**CONSIDERANDO,** que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 203º/2026

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 09/03/2026

**CLEONY DE CAMARGOS SOUZA**
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICI**

ASSINADO DIGITALMENTE POR CLEONY DE CAMARGOS SOUZA EM 09/03/2026 ÀS 15:18:01.

**PODER EXECUTIVO**

**ATO DE** DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 203º/2026.

O GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO, CLESIO AUGUSTO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de barra de direção completa, direita e esquerda, para manutenção corretiva e preventiva da Retroescavadeira RE-03, CASE 580N, série NKAH21379, ano 2019, integrante da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUR,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5252 | 2 | 6 | 15 | 452 | 60 | 2.408 | 3.3.90.30 | 100 | Municipal | 1.640,00 |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VIDAL BR LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.631.276/0001-61, estabelecida no endereço AVENIDA VERA CRUZ, Quadra55 Lote 07, 1.244, JARDIM GUANABARA, 74675830 , GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/1 | BARRA DE DIREÇÃO ESQ | | 1,00 | PC | 1.011,15 | 820,00 |
| 1/2 | BARRA DE DIREÇÃO DIREITA | | 1,00 | PC | 1.011,15 | 820,00 |
| | | | | | TOTAL VENCEDOR | 1.640,00 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 09/03/2026.

CLESIO AUGUSTO DE LIMA
GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO

Valide a assinatura deste documento em https://crixas.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: ae246b